



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 208, de 15 de setembro de 2022, que “Concede licença para tratar de assuntos particulares”.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, parágrafo 1º, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, **a pedido**, resolve **SUSPENDER** a **LICENÇA** para tratar assuntos particulares do servidor público **EGLON DACIUL NUNES DA SILVA**, motorista, matrícula nº 923-7, concedida pela Portaria nº 208, de 15 de setembro de 2022, a partir da data de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 01 de fevereiro de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**LUCIANE BRUM ANDREAZZA**  
Prefeita em exercício.

*Registre-se e Publique-se.*